



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.264

23 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 59/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$29.567,75(vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e setenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS		
563 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.567,75
Total Suplementação:			29.567,75

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS		
556 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		29.567,75
Total Redução:			29.567,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 23de janeiro de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

Proc. Adm. nº 672/2.022 – Concorrência Pública nº 09/2.023 – Contrato nº 259/2.023 – Protocolo nº 1.454/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde - La Fontaine Corrêa Da Costa, Olemário Mendes Borges - John Kennedy, José Silva Sá (Jd. Pérola) e Orlando Pelisson (Jd. Bom Pastor).

O presente termo tem como objeto:

Acréscimo de **7,758723687128081%**, referente ao **Lote 1** (Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Pérola, localizado no prolongamento da Rua João Barreto esquina com a Rua Olavo Bilac, parte do Lote 08, Quadra 04, Parque Residencial Pérola, Ibiporã-PR, equivalente a quantia de **R\$ 233.663,58 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993, no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2.023 da Procuradoria Geral do Município, assim como na Cláusula Doze do referido Contrato e nos demais fundamentos externados no Protocolo sob o nº 1.454/2.025.

Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 3.646.776,65 (três milhões seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** correspondente a **7,758723687128081%** do valor original do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de janeiro de 2.025.

Ibiporã-PR, 22 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIANº47,DE13DEJANEIRODE2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrentedaConcorrência Pública nº12/2.024, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação da Estrada dos Pioneiros em Ibiporã. A contratação visa os serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação de rodovias rurais e construção de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental da Estrada dos Pioneiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº04/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº991/2.024, Concorrência Pública nº12/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o SecretárioMunicipal de Planejamento Urbano, Paulo Sérgio Victor, matrícula nº46381, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como FiscalTitular,o ServidorWillian Mormul Campos, matrícula nº47691, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Edson Hermínio Carvalho Filho, matrícula nº 49291, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 13 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA– CNPJ/MF: 32.670.559/0001-15.

Proc. Adm. nº 991/2.024	Concorrência Pública nº 12/2.024	Contrato nº 04/2.025	Protocolo nº 26.497/2.024
-----------------------------------	--	--------------------------------	-------------------------------------

OBJETO:Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação da Estrada dos Pioneiros em Ibiporã. A contratação visa os serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação de rodovias rurais e construção de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental da Estrada dos Pioneiros.

PRAZODEEXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIADOCONTRATO: 12 de janeiro de 2.026.

FORMADEPAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da NotaFiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13de janeirode 2.025.

VALORDO CONTRATO: R\$173.995,00 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
93	03.002.04.125.0003.2.095.3.3.90.39.00.00.	1000
GESTORDOCONTRATO		SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor		SecretariaMunicipal de Planejamento Urbano
FISCAISDOCONTRATO		SECRETARIA
Willian Mormul Campos (Fiscal Titular)		SecretariaMunicipal de Planejamento Urbano



Edson Hermínio Carvalho Filho(Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Planejamento Urbano
Ibiporã, 13 de janeiro de 2.025. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito	

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATADA: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME

Proc. Adm. nº 756/2.023 – Pregão Eletrônico nº 82/2.023 – Protocolo nº 1432/2025

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de vasilhames para recarga (botijão) - para atendimento de diversas Secretarias

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07/02/2026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 139.526,92 (cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2025.

Ibiporã, 22 de Janeiro de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO

CONTRATADA: ERS TECH SOLUTIONS LTDA

Pregão Eletrônico nº 44/2023 – Contrato nº 359/2024 – Protocolo nº 10185/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O presente termo aditivo tem por objetivo:

Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Contrato nº 359/2024, solicitado através do protocolo número 10185/2024, com previsão na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato, nos termos do Art. 134 da Lei 14.133/2021, e acordado entre as partes, conforme segue:

IMPRESSORA DE ETIQUETAS PORTÁTIL 203DPI, BLUETOOTH E WI-FI, passando o valor de **R\$ 5.200,00** para o valor de **R\$ 6.200,00** a unidade.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Janeiro 2025

Ibiporã, 10 de Janeiro 2025

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2.024

Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 27 de dezembro de 2.024 – Edição nº 2.248

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BRENER - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – EPP.

Proc. Adm. nº 801/2.023 – Processo de Inexigibilidade nº 35/2.023 – Contrato nº 01/2.024 – Protocolo nº 36.757/2.024.

Onde se lê:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 6 (seis) meses, até o dia **02 de julho de 2.025**, conforme previsão no artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Terceira do referido Contrato, no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 36.757/2.024.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, para fazer frente ao período acima renovado.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 6 (seis) meses, até o dia **02 de julho de 2.025**, conforme previsão no artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Terceira do referido Contrato, no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 36.757/2.024.

Ibiporã-PR, 14 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HR CARLONE LTDA – CNPJ nº 30.126.408/0001-75.

Proc. Adm. nº 720/2.023 – Pregão Eletrônico nº 67/2.023 – Contrato nº 26/2.024 – Protocolo nº 1426/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 24/01/2026, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em **4,767940%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 2.184,05** (dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos) para o valor de **R\$ 2.288,18** (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 2.288,18** (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 21 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Famader Farmácia de Manipulação Ltda – CNPJ/MF: 54.561.071/0001-92.

Proc. Adm. nº 728/2.023 – Pregão Eletrônico nº 84/2.023 – Contrato nº 58/2.024 – Protocolo nº 895/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 30/01/2.026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Renovar o saldo de todos os itens, exceto dos lotes 10 e 12.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 42.790,85 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 14 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda.

Proc. Adm. nº 967/2.024 – Pregão Eletrônico nº 87/2.024 – Contrato nº 544/2.024 - Protocolo nº 939/2.025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Acréscimo de 25% do Lote 01 - AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, MODELO PISO TETO, no valor de **R\$ 13.832,99 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, equivalente a 1 unidade.

Acréscimo de 7,142859% do Lote 02 - AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, MODELO PISO TETO, no valor de **R\$ 13.832,99 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, equivalente a 1 unidade.

Acréscimo de 7,40394% do valor total do Contrato, equivalente a R\$ 27.665,98 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Com esse acréscimo o valor atual do contrato passará a ser de **R\$ 401.331,52 (quatrocentos e um mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Dotação Reduzida: 446 – Conta: 07.001.13.392.0007.2.107.4.4.90.52.00.0.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2.025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Centro de Integração de Estudantes Estágios - CIN - CNPJ/MF: 03.233.240/0001-24.

Proc. Adm. nº 798/2.023 – Pregão Eletrônico nº 89/2.023 – Contrato nº 54/2.024 – Protocolo nº 412/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Ibiporã, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento para atuarem na Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 24/01/2.026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 2.857.478,03 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos)**, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 21 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RADIOLOGIA IBIPORÃ LTDA.

Proc. Adm. nº 755/2.023 – Pregão Eletrônico nº 109/2.022 – Contrato nº 18/2.023 – Protocolo nº 37.342/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Radiografia Panorâmica e Documentação Ortodôntica, que visa atender a demanda de pacientes do Centro De Especialidades Odontológicas Dr. Elísio Vieira De Almeida – Ceo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 25/01/2026, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993.

Reajustar o valor do Contrato em 4,767940% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto no referido Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais), para **R\$ 43.342,50 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 43.342,50 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ/MF 07.248.071/0001-57.

Proc. Adm. nº 852/2.024 – Pregão Eletrônico nº 43/2.024 – Contrato nº 268/2.024 - Protocolo nº 16.846/2.023.

OBJETO: Contratação de “pessoa jurídica especializada” para prestação de serviços de topografia e engenharia em rede de distribuição urbana – RDU, Copel de média e baixa tensão 13,8 KV – 220 volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos especializados e materiais padrão Copel para possibilitar atendimento de melhorias e adequações à iluminação pública na duplicação da Rua Miguel Domusci, Rua Lazaro Antônio Ribeiro e prolongamento da Rua Lazaro Botelho Lourenço, conforme projeto aprovado pela Copel Distribuição S.A em anexo. Projeto de torre transformadora com mureta 3x300A e painel com disjuntores do quadro de distribuição para atender a Rua José Malvezzi do Lago Beltrão, projeto de iluminação da viela Nossa Senhora de Fátima com travessa Francisco Cobo Filho e projeto de iluminação da Rua Santa Ana – Santa Paula.

O presente termo tem como objeto:

Acréscimo de **5,067841538%**, equivalente a quantia de **R\$ 32.940,97 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2.021, no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2.024 da Procuradoria Geral do Município, assim como na Cláusula Dezesseis do referido Contrato e nos demais fundamentos externados no Protocolo sob o nº 1.410/2.025.

Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) para o valor de **R\$ 682.940,97 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de janeiro de 2.025.

Ibiporã-PR, 22 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2.023 PUBLICADO EM 10/01/2025 EDIÇÃO Nº 2.256

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

Proc. Adm. nº 685/2.023 – Tomada de Preços nº 04/2.023 – Contrato nº 304/2.023 - Protocolo nº 434/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e ampliação e E.M. Nelson João Sperandio, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã/PR.

Onde se Lê:

Supressão de 14,61824157% do valor do Contrato, equivalente à quantia de **R\$ 189.821,02** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) nos termos da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do Contrato.

Com essas alterações, o valor total do Contrato de **R\$ 1.512.080,88** (um milhão quinhentos e doze mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos), passará a ser de **R\$ 1.322.259,86** (um milhão trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se:

Supressão de 14,33894702265131% do valor do Contrato, equivalente à quantia de **R\$ 186.194,32** (cento e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) nos termos da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do Contrato.

Com essas alterações, o valor total do Contrato de **R\$ 1.512.080,88** (um milhão quinhentos e doze mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos), passará a ser de **R\$ 1.325.886,56** (um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2025.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ nº 47.515.013/0001-67.

Proc. Adm. nº 720/2.023 – Pregão Eletrônico nº 67/2.023 – Contrato nº 46/2.024 – Protocolo nº 1573/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 24/01/2026, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em **4,767940%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 213.834,78** (duzentos e treze oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) para o valor de **R\$ 224.030,29** (duzentos e vinte e quatro mil trinta reais e vinte e nove centavos).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Reajustar o saldo de todos os itens, exceto do Lote 173.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 224.030,29** (duzentos e vinte e quatro mil trinta reais e vinte e nove centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 22 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 008/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALTER APARECIDO CAETANO, matriculado sob nº 2661, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 009/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Adiar as férias do servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula 2851, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, por meio da portaria nº 163/2024.

Art. 2º Ficam reagendadas as férias do servidor para o período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial